



# JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XV – Edição N.º 420 – Itajá/RN, 08 de Abril de 2016  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO LICÉLIO JACKSON GUIMARÃES

## PODER EXECUTIVO

Licélio Jackson Guimarães  
**Prefeito**

Maxsuel da Cunha  
**Vice-prefeito**

## PODER LEGISLATIVO

Max Siblênio Medeiros da Silva  
**Presidente**

Francisco Siqueira de Brito  
**Vereador**

João Firmo Lopes  
**Vereador**

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira  
**Vereadora**

Francisco Neto da Silva  
**Vereador**

Geraldo Valentim dos Santos  
**Vereador**

Carlos Marcondes Matias Lopes  
**Vereador**

Maxsilvan da Cunha  
**Vereador**

Naciso Martins Xavier  
**Vereador**

Expediente:

Jéssica Louyse Guimarães  
**Diretora de Redação**





## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS E DECRETOS

DECRETO N° 089/2016 - GP

Convoca a I Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente.

LICÉLIO JACKSON GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Itajaí/RN em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itajaí/RN, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 14 de abril de 2016, tendo como tema central: "Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itajaí/RN, 01 de abril de 2016

Licélio Jackson Guimarães

Prefeito de Itajaí

Maria Arlinda de Macedo Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Portaria n° 0070/2016-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora TALIANE VIRGINIO DE SOUZA, portadora do CPF n.º 069.294.064-22 para o cargo de DEPARTAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO LOCAL, conforme Lei Municipal n.º 193/2011, de 30 de março de 2011, que criou a Organização Administrativa do Município de Itajaí.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajaí, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2016.

**PREFEITO**

Portaria n° 071/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta o Art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica de Itajaí-RN.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora efetiva MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DA SILVA, portadora do CPF n.º 897.426.644-04, do cargo de SECRETÁRIA DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR – JSM.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Itajaí/RN, 01 de abril de 2016.

**LICÉLIO JACKSON GUIMARÃES**

**Prefeito Constitucional Municipal**

Portaria n° 072/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta o Art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica de Itajaí-RN.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DA SILVA, portadora do CPF n.º 897.426.644-04, para o cargo de DEPARTAMENTO DO CADASTRAMENTO, conforme Lei Municipal n.º 193/2011, de 30 de março de 2011, que criou a Organização Administrativa do Município de Itajaí.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Itajaí/RN, 01 de abril de 2016.

**LICÉLIO JACKSON GUIMARÃES**

**Prefeito Constitucional Municipal**

Portaria n° 073/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997 e nos termos do art 4º da Lei n° 106/06 de 15 de Março de 2006.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC:

Coordenador - **Lutercio Jackson Guimarães.**

Representante dos Conselhos Municipais - **Antônio Damião Ximbinho.**

Representante da Sec. Mun. de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente - **Maria Sonia Lopes Silva.**

Setor Técnico - **Inácio Jacinto da Silva; Pedro Garcia de Medeiros e Jose Dario Lopes.**

Setor Operativo - **Josinete Bezerra da Silva; Francisco Canindé da Cunha Lopes e Maria Sofia da Conceição.**

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Itajaí/RN, 01 de abril de 2016.

**LICÉLIO JACKSON GUIMARÃES**

**Prefeito Constitucional Municipal**

Portaria n° 074/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997 e nos termos do art 4º da Lei n° 106/06 de 15 de Março de 2006.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC: Coordenador - **Lutercio Jackson Guimarães.**

Representante dos Conselhos Municipais - **Antônio Damião Ximbinho.**

Representante da Sec. Mun. de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente - **Maria Sonia Lopes Silva.**

Setor Técnico - **Maria da Conceição Lopes da Silva; Pedro Garcia de Medeiros e Jose Dario Lopes.**

Setor Operativo - **Josinete Bezerra da Silva; Francisco Canindé da Cunha Lopes e Maria Sofia da Conceição.**

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Itajaí/RN, 01 de abril de 2016.

**LICÉLIO JACKSON GUIMARÃES**

**Prefeito Constitucional Municipal**

## LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2016

O Pregoeiro do Município de Itajaí/RN devidamente autorizado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Torna Público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial N° 016/2016, tipo menor preço por item, no dia 20/04/2016, às 09h00MIN (HORA LOCAL), na sede prefeitura A Municipal, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN. A quem interessar encontra-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal no horário de 08h00min as 13h00min e no endereço eletrônico: <http://itaja.rn.gov.br/editais-ano-2016/>, o Edital e seus Anexos na íntegra.

Itajaí/RN, 08/04/2016.

Francisco Lindemberg da Silva

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2016

O Pregoeiro do Município de Itajaí/RN devidamente autorizado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Torna Público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial N° 017/2016, tipo menor preço por item, no dia 25/04/2016, às 09h00MIN (HORA LOCAL), na sede prefeitura A Municipal, objetivando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJÁ EM SUAS DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. A quem interessar encontra-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal no horário de 08h00min as 13h00min e no endereço eletrônico: <http://itaja.rn.gov.br/editais-ano-2016/>, o Edital e seus Anexos na íntegra.

Itajaí/RN, 08/04/2016.

Francisco Lindemberg da Silva

Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO N° :134/2016

PREGÃO PRESENCIAL N°: 01/2016 – SRP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR, DESTINADOS MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO ITAJÁ/RN, CNPJ N° 01.612.395/0001-46.

SIGNATÁRIO: Licélio Jackson Guimarães, CPF N° 421.645.164-00.

CONTRATADO:MARIO SERGIO ALVES DE OLIVEIRA ME, CNPJ n.º. 40.784.894/0001-72

SIGNATÁRIO:João Victor Reginaldo de Oliveira, portador (a) do CPF nº 017.495.314-37

VALOR:R\$ 15.782,76 (quinze mil setecentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

PODER..... 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO..... 2.01 – SECRETARIA DE GOVERNO / PROJ./ATIV.: 2.002 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.03 – SEC. DA ADMISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS / PROJ./ATIV.: 1.003 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PROJ./ATIV.: 2.006 – MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.04 – SECRETARIA DE FINANÇAS / PROJ./ATIV.: 2.015 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.05 – SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE / PROJ./ATIV.: 2.025 – MANUTENÇÃO DA SECRET. DE AGRICULTURA / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO, HABITAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / PROJ./ATIV.: 2.0028 – MANUT. DOS CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE / FONTE.....: 030 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 030 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PROJ./ATIV.: 2.034 – APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL / FONTE.....: 030 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PROJ./ATIV.: 2.039 – APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ASSISTÊNCIA SOCIAL – IGD SUAS / FONTE.....: 031 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 031 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PROJ./ATIV.: 2.040 – PROGRAMA DE ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA PARA AS FAMÍLIAS CARENTES – IGD / FONTE.....: 030 – 031 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PROJ./ATIV.: 2.041 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL / FONTE.....: 030 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE



# JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XV – Edição N.º 420 – Itajaí/RN, 08 de Abril de 2016  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

CONSUMO / FONTE.....: 030 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PROJ./ATIV.: 2.043 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS / FONTE.....: 031 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 031 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.07 – SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS / PROJ./ATIV.: 2.046 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA / FONTE.....: 001/NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.08 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E PUBLICIDADE / PROJ./ATIV.: 2.047 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E PUBLICIDADE / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 001/ NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.09 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER / PROJ./ATIV.: 2.048 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE / FONTE.....: 001/ NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 001/ NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.10.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / PROJ./ATIV.: 2.053 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL / FONTE.....: 011/ NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 011 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PROJ./ATIV.: 2.056 – MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO / FONTE.....: 011-014 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 014 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PROJ./ATIV.: 2.057 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BRASIL ALFABETIZADO / FONTE.....: 011-014 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 014 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PROJ./ATIV.: 2.064 – MANUTENÇÃO DO SETOR INFANTIL / FONTE.....: 011 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 014 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PROJ./ATIV.: 2.066 – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% / FONTE.....: 013 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 013/ NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PROJ./ATIV.: 2.067 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40% / FONTE.....: 013 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 013 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.11.01 – SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITARIA / PROJ./ATIV.: 2.078 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO / FONTE.....: 021 – 022 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 0022 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PROJ./ATIV.: 2.083 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FONTE.....: 021 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 021 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PROJ./ATIV.: 2.086 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE / FONTE.....: 021 – 022 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 022 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.12 – SECRETARIA DE TRANSPORTE / PROJ./ATIV.: 2.088 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.13 – SECRETARIA DE TURISMO / PROJ./ATIV.: 2.070 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO / FONTE.....: 001/ NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.14 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS / PROJ./ATIV.: 2.093 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 001/ NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.15 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO / PROJ./ATIV.: 2.094 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO / FONTE.....: 001/ NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 001/ NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.16 – SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO / PROJ./ATIV.: 2.095 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO / FONTE.....: 001/ NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 e 10.520/02.  
DATA ASSINATURA: 29/03/2016  
Vigência: 29/03/2016 A 31/12/2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº :135/2016  
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 01/2016 – SRP  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR, DESTINADOS MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO ITAJÁ/RN, CNPJ Nº 01.612.395/0001-46.  
SIGNATÁRIO: Licélio Jackson Guimarães, CPF Nº 421.645.164-00.  
CONTRATADO:M. N. FERREIRA - ME, CNPJ nº. 17.178.250/0001-19.  
SIGNATÁRIO:Maria Neuzifran Ferreira, portador (a) do CPF nº 011.565.714-21  
VALOR:R\$ 48.097,44 (quarenta e oito mil noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.01 – SECRETARIA DE GOVERNO / PROJ./ATIV.: 2.002 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.03 – SEC. DA ADMISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS / PROJ./ATIV.: 1.003 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PROJ./ATIV.: 2.006 – MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.04 – SECRETARIA DE FINANÇAS / PROJ./ATIV.: 2.015 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.05 – SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE / PROJ./ATIV.: 2.025 – MANUTENÇÃO DA SECRET. DE AGRICULTURA / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO, HABITAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / PROJ./ATIV.: 2.0028 – MANUT. DOS CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE / FONTE.....: 030 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 030 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PROJ./ATIV.: 2.034 – APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL / FONTE.....: 030 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PROJ./ATIV.: 2.039 – APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ASSISTÊNCIA SOCIAL – IGD SUAS / FONTE.....: 031 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 031 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PROJ./ATIV.: 2.040 – PROGRAMA DE ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA PARA AS FAMÍLIAS CARENTES – IGD / FONTE.....: 030 – 031 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PROJ./ATIV.: 2.041 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL / FONTE.....: 030 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE

CONSUMO / FONTE.....: 030 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PROJ./ATIV.: 2.043 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS / FONTE.....: 031 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 031 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.07 – SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS / PROJ./ATIV.: 2.046 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA / FONTE.....: 001/NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.08 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E PUBLICIDADE / PROJ./ATIV.: 2.047 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E PUBLICIDADE / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 001/ NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.09 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER / PROJ./ATIV.: 2.048 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE / FONTE.....: 001/ NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 001/ NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.10.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / PROJ./ATIV.: 2.053 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL / FONTE.....: 011/ NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 011 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PROJ./ATIV.: 2.056 – MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO / FONTE.....: 011-014 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 014 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PROJ./ATIV.: 2.057 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BRASIL ALFABETIZADO / FONTE.....: 011-014 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 014 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PROJ./ATIV.: 2.064 – MANUTENÇÃO DO SETOR INFANTIL / FONTE.....: 011 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 014 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PROJ./ATIV.: 2.066 – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% / FONTE.....: 013 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 013/ NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PROJ./ATIV.: 2.067 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40% / FONTE.....: 013 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 013 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.11.01 – SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITARIA / PROJ./ATIV.: 2.078 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO / FONTE.....: 021 – 022 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 0022 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PROJ./ATIV.: 2.083 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FONTE.....: 021 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 021 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PROJ./ATIV.: 2.086 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE / FONTE.....: 021 – 022 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 022 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.12 – SECRETARIA DE TRANSPORTE / PROJ./ATIV.: 2.088 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.13 – SECRETARIA DE TURISMO / PROJ./ATIV.: 2.070 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO / FONTE.....: 001/ NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.14 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS / PROJ./ATIV.: 2.093 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 001/ NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.15 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO / PROJ./ATIV.: 2.094 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO / FONTE.....: 001/ NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 001/ NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.16 – SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO / PROJ./ATIV.: 2.095 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO / FONTE.....: 001/ NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 e 10.520/02.  
DATA ASSINATURA: 29/03/2016  
Vigência: 29/03/2016 A 31/12/2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº :136/2016  
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 01/2016 – SRP  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR, DESTINADOS MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO ITAJÁ/RN, CNPJ Nº 01.612.395/0001-46.  
SIGNATÁRIO: Licélio Jackson Guimarães, CPF Nº 421.645.164-00.  
CONTRATADO:INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ nº. 04.701.515/0001-70.  
SIGNATÁRIO:Josivaldo Leão de Oliveira, portador (a) do CPF nº 430.002.744-72  
VALOR: R\$ 52.536,67 (cinquenta e dois mil quinhentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.01 – SECRETARIA DE GOVERNO / PROJ./ATIV.: 2.002 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.03 – SEC. DA ADMISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS / PROJ./ATIV.: 1.003 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PROJ./ATIV.: 2.006 – MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.04 – SECRETARIA DE FINANÇAS / PROJ./ATIV.: 2.015 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.05 – SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE / PROJ./ATIV.: 2.025 – MANUTENÇÃO DA SECRET. DE AGRICULTURA / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO, HABITAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / PROJ./ATIV.: 2.0028 – MANUT. DOS CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE / FONTE.....: 030 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 030 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PROJ./ATIV.: 2.034 – APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL / FONTE.....: 030 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PROJ./ATIV.: 2.039 – APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ASSISTÊNCIA SOCIAL – IGD SUAS / FONTE.....: 031 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 031 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PROJ./ATIV.: 2.040 – PROGRAMA DE ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA PARA AS FAMÍLIAS CARENTES – IGD / FONTE.....: 030 – 031 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PROJ./ATIV.: 2.041 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL / FONTE.....: 030 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE



# JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XV – Edição N.º 420 – Itajaí/RN, 08 de Abril de 2016  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicação@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicação@itaja.rn.gov.br)

CONSUMO / FONTE.....: 030 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PROJ./ATIV.: 2.043 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL/CRAS / FONTE.....: 031 /NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 031 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.07 – SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS / PROJ./ATIV.: 2.046 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA / FONTE.....: 001/NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.08 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E PUBLICIDADE / PROJ./ATIV.: 2.047 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E PUBLICIDADE / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 001/ NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.09 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER / PROJ./ATIV.: 2.048 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE / FONTE.....: 001/ NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 001/ NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.10.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / PROJ./ATIV.: 2.053 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL / FONTE.....: 011/ NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 011 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PROJ./ATIV.: 2.056 – MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO / FONTE.....: 011-014 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 014 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PROJ./ATIV.: 2.057 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BRASIL ALFABETIZADO / FONTE.....: 011-014 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 014 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PROJ./ATIV.: 2.064 – MANUTENÇÃO DO SETOR INFANTIL / FONTE.....: 011 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 014 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PROJ./ATIV.: 2.066 – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% / FONTE.....: 013 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 013/ NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PROJ./ATIV.: 2.067 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40% / FONTE.....: 013 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 013 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.11.01 – SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITARIA / PROJ./ATIV.: 2.078 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO / FONTE.....: 021 – 022 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 0022 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PROJ./ATIV.: 2.083 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FONTE.....: 021 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 021 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PROJ./ATIV.: 2.086 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE / FONTE.....: 021 – 022 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 022 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.12 – SECRETARIA DE TRANSPORTE / PROJ./ATIV.: 2.088 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.13 – SECRETARIA DE TURISMO / PROJ./ATIV.: 2.070 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO / FONTE.....: 001/ NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.14 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS / PROJ./ATIV.: 2.093 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 001/ NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.15 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO / PROJ./ATIV.: 2.094 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO / FONTE.....: 001/ NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 001/ NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.16 – SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO / PROJ./ATIV.: 2.095 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO / FONTE.....: 001/ NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 e 10.520/02.  
DATA ASSINATURA: 29/03/2016  
Vigência: 29/03/2016 A 31/12/2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº :137/2016  
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 01/2016 – SRP  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR, DESTINADOS MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO ITAJÁ/RN, CNPJ Nº 01.612.395/0001-46.  
SIGNATÁRIO: Licélio Jackson Guimarães, CPF Nº 421.645.164-00.  
CONTRATADO: ALEXSANDRO DE LIMA LIRA ME, CNPJ nº. 21.868.568/0001-07.  
SIGNATÁRIO: Tunefis da Silva Moraes, portador (a) do CPF nº 423.563.934-04  
VALOR: R\$ 44.433,23 (quarenta e quatro mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte e três centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.01 – SECRETARIA DE GOVERNO / PROJ./ATIV.: 2.002 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.03 – SEC. DA ADMISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS / PROJ./ATIV.: 1.003 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PROJ./ATIV.: 2.006 – MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.04 – SECRETARIA DE FINANÇAS / PROJ./ATIV.: 2.015 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.05 – SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE / PROJ./ATIV.: 2.025 – MANUTENÇÃO DA SECRET. DE AGRICULTURA / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO, HABITAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / PROJ./ATIV.: 2.0028 – MANUT. DOS CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE / FONTE.....: 030 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 030 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PROJ./ATIV.: 2.034 – APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL / FONTE.....: 030 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PROJ./ATIV.: 2.039 – APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ASSISTÊNCIA SOCIAL – IGD SUAS / FONTE.....: 031 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 031 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PROJ./ATIV.: 2.040 – PROGRAMA DE ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA PARA AS FAMÍLIAS CARENTES – IGD / FONTE.....: 030 – 031 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PROJ./ATIV.: 2.041 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL / FONTE.....: 030 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE

CONSUMO / FONTE.....: 030 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PROJ./ATIV.: 2.043 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL/CRAS / FONTE.....: 031 /NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 031 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.07 – SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS / PROJ./ATIV.: 2.046 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA / FONTE.....: 001/NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.08 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E PUBLICIDADE / PROJ./ATIV.: 2.047 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E PUBLICIDADE / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 001/ NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.09 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER / PROJ./ATIV.: 2.048 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE / FONTE.....: 001/ NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 001/ NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.10.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / PROJ./ATIV.: 2.053 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL / FONTE.....: 011/ NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 011 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PROJ./ATIV.: 2.056 – MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO / FONTE.....: 011-014 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 014 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PROJ./ATIV.: 2.057 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BRASIL ALFABETIZADO / FONTE.....: 011-014 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 014 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PROJ./ATIV.: 2.064 – MANUTENÇÃO DO SETOR INFANTIL / FONTE.....: 011 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 014 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PROJ./ATIV.: 2.066 – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% / FONTE.....: 013 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 013/ NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PROJ./ATIV.: 2.067 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40% / FONTE.....: 013 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 013 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.11.01 – SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITARIA / PROJ./ATIV.: 2.078 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO / FONTE.....: 021 – 022 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 0022 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PROJ./ATIV.: 2.083 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FONTE.....: 021 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 021 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PROJ./ATIV.: 2.086 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE / FONTE.....: 021 – 022 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 022 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.12 – SECRETARIA DE TRANSPORTE / PROJ./ATIV.: 2.088 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.13 – SECRETARIA DE TURISMO / PROJ./ATIV.: 2.070 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO / FONTE.....: 001/ NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.14 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS / PROJ./ATIV.: 2.093 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 001/ NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.15 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO / PROJ./ATIV.: 2.094 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO / FONTE.....: 001/ NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 001/ NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.16 – SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO / PROJ./ATIV.: 2.095 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO / FONTE.....: 001/ NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 e 10.520/02.  
DATA ASSINATURA: 29/03/2016  
Vigência: 29/03/2016 A 31/12/2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº :138/2016  
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 01/2016 – SRP  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR, DESTINADOS MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO ITAJÁ/RN, CNPJ Nº 01.612.395/0001-46.  
SIGNATÁRIO: Licélio Jackson Guimarães, CPF Nº 421.645.164-00.  
CONTRATADO: F DAS CHAGAS SILVA NETO ME, CNPJ nº. 19.518.098/0001-00.  
SIGNATÁRIO: Francisco das Chagas Silva Neto, portador (a) do CPF nº 097.319.694-70  
VALOR: R\$ 33.055,66 (trinta e três mil cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.01 – SECRETARIA DE GOVERNO / PROJ./ATIV.: 2.002 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.03 – SEC. DA ADMISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS / PROJ./ATIV.: 1.003 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PROJ./ATIV.: 2.006 – MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.04 – SECRETARIA DE FINANÇAS / PROJ./ATIV.: 2.015 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.05 – SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE / PROJ./ATIV.: 2.025 – MANUTENÇÃO DA SECRET. DE AGRICULTURA / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO, HABITAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / PROJ./ATIV.: 2.0028 – MANUT. DOS CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE / FONTE.....: 030 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 030 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PROJ./ATIV.: 2.034 – APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL / FONTE.....: 030 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PROJ./ATIV.: 2.039 – APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ASSISTÊNCIA SOCIAL – IGD SUAS / FONTE.....: 031 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 031 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PROJ./ATIV.: 2.040 – PROGRAMA DE ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA PARA AS FAMÍLIAS CARENTES – IGD / FONTE.....: 030 – 031 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PROJ./ATIV.: 2.041 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL / FONTE.....: 030 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 030 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE



# JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002

Ano XV – Edição N.º 420 – Itajaí/RN, 08 de Abril de 2016

[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br)

Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

DESPESA: 4.4.90.52 / PROJ./ATIV.: 2.043 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL/CRAS / FONTE.....: 031 /NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 031 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.07 – SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS / PROJ./ATIV.: 2.046 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA / FONTE.....: 001NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.08 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E PUBLICIDADE / PROJ./ATIV.: 2.047 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E PUBLICIDADE / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.09 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER / PROJ./ATIV.: 2.048 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.10.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / PROJ./ATIV.: 2.053 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL / FONTE.....: 011 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 011 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PROJ./ATIV.: 2.056 – MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO / FONTE.....: 011-014 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 014 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PROJ./ATIV.: 2.057 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BRASIL ALFABETIZADO / FONTE.....: 011-014 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 014 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PROJ./ATIV.: 2.064 – MANUTENÇÃO DO SETOR INFANTIL / FONTE.....: 011 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 014 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PROJ./ATIV.: 2.066 – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% / FONTE.....: 013 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 013 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PROJ./ATIV.: 2.067 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40% / FONTE.....: 013 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 013 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.11.01 – SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITARIA / PROJ./ATIV.: 2.078 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO / FONTE.....: 021 – 022 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 0022 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PROJ./ATIV.: 2.083 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FONTE.....: 021 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 021 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PROJ./ATIV.: 2.086 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE / FONTE.....: 021 – 022 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 022 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.12 – SECRETARIA DE TRANSPORTE / PROJ./ATIV.: 2.088 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.13 – SECRETARIA DE TURISMO / PROJ./ATIV.: 2.070 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.14 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS / PROJ./ATIV.: 2.093 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.15 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO / PROJ./ATIV.: 2.094 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.16 – SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO / PROJ./ATIV.: 2.095 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 e 10.520/02.

DATA ASSINATURA: 29/03/2016

Vigência: 29/03/2016 A 31/12/2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº:139/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 01/2016 – SRP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR, DESTINADOS MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN

CONTRATANTE: PREFEITURA DO ITAJÁ/RN, CNPJ Nº 01.612.395/0001-46.

SIGNATÁRIO: Licídio Jackson Guimarães, CPF Nº 421.645.164-00.

CONTRATADO: B M TINOCO DE ANDRADE ME, CNPJ nº. 14.337.094/0001-01.

SIGNATÁRIO: Kleyber Tinoco de Andrade, portador (a) do CPF nº 000.647.304-09

VALOR: R\$ 12.156,77 (doze mil cento e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.01 – SECRETARIA DE GOVERNO / PROJ./ATIV.: 2.002 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.03 – SEC. DA ADMISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS / PROJ./ATIV.: 1.003 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PROJ./ATIV.: 2.006 – MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.04 – SECRETARIA DE FINANÇAS / PROJ./ATIV.: 2.015 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.05 – SEC. DE AGRICULTURA, PESCAS E MEIO AMBIENTE / PROJ./ATIV.: 2.025 – MANUTENÇÃO DA SECRET. DE AGRICULTURA / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO, HABITAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / PROJ./ATIV.: 2.0028 – MANUT. DOS CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE / FONTE.....: 030 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 030 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PROJ./ATIV.: 2.034 – APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL / FONTE.....: 030 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PROJ./ATIV.: 2.039 – APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ASSISTÊNCIA SOCIAL – IGD SUAS / FONTE.....: 031 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 031 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PROJ./ATIV.: 2.040 – PROGRAMA DE ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA PARA AS FAMÍLIAS CARENTES – IGD / FONTE.....: 030 – 031 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PROJ./ATIV.: 2.041 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL / FONTE.....: 030 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 030 / NATUREZA DA

DESPESA: 4.4.90.52 / PROJ./ATIV.: 2.043 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL/CRAS / FONTE.....: 031 /NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 031 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.07 – SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS / PROJ./ATIV.: 2.046 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA / FONTE.....: 001NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.08 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E PUBLICIDADE / PROJ./ATIV.: 2.047 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E PUBLICIDADE / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.09 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER / PROJ./ATIV.: 2.048 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.10.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / PROJ./ATIV.: 2.053 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL / FONTE.....: 011 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 011 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PROJ./ATIV.: 2.056 – MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO / FONTE.....: 011-014 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 014 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PROJ./ATIV.: 2.057 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BRASIL ALFABETIZADO / FONTE.....: 011-014 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 014 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PROJ./ATIV.: 2.064 – MANUTENÇÃO DO SETOR INFANTIL / FONTE.....: 011 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 014 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PROJ./ATIV.: 2.066 – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% / FONTE.....: 013 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 013 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PROJ./ATIV.: 2.067 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40% / FONTE.....: 013 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 013 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.11.01 – SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITARIA / PROJ./ATIV.: 2.078 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO / FONTE.....: 021 – 022 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 0022 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PROJ./ATIV.: 2.083 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FONTE.....: 021 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 021 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PROJ./ATIV.: 2.086 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE / FONTE.....: 021 – 022 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 022 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.12 – SECRETARIA DE TRANSPORTE / PROJ./ATIV.: 2.088 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.13 – SECRETARIA DE TURISMO / PROJ./ATIV.: 2.070 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.14 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS / PROJ./ATIV.: 2.093 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.15 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO / PROJ./ATIV.: 2.094 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.16 – SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO / PROJ./ATIV.: 2.095 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 e 10.520/02.

DATA ASSINATURA: 29/03/2016

Vigência: 29/03/2016 A 31/12/2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº:140/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 01/2016 – SRP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR, DESTINADOS MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN

CONTRATANTE: PREFEITURA DO ITAJÁ/RN, CNPJ Nº 01.612.395/0001-46.

SIGNATÁRIO: Licídio Jackson Guimarães, CPF Nº 421.645.164-00.

CONTRATADO: PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA ME, CNPJ nº. 04.958.358/0002-63.

SIGNATÁRIO: ESMERINDO BALBINO, portador(a) do CPF nº 642.772.834-20

VALOR: R\$ 46.864,87 (quarenta e seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.01 – SECRETARIA DE GOVERNO / PROJ./ATIV.: 2.002 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.03 – SEC. DA ADMISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS / PROJ./ATIV.: 1.003 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PROJ./ATIV.: 2.006 – MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.04 – SECRETARIA DE FINANÇAS / PROJ./ATIV.: 2.015 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.05 – SEC. DE AGRICULTURA, PESCAS E MEIO AMBIENTE / PROJ./ATIV.: 2.025 – MANUTENÇÃO DA SECRET. DE AGRICULTURA / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO, HABITAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / PROJ./ATIV.: 2.0028 – MANUT. DOS CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE / FONTE.....: 030 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 030 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PROJ./ATIV.: 2.034 – APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL / FONTE.....: 030 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PROJ./ATIV.: 2.039 – APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ASSISTÊNCIA SOCIAL – IGD SUAS / FONTE.....: 031 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 031 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PROJ./ATIV.: 2.040 – PROGRAMA DE ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA PARA AS FAMÍLIAS CARENTES – IGD / FONTE.....: 030 – 031 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PROJ./ATIV.: 2.041 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL / FONTE.....: 030 /



# JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002

Ano XV – Edição N.º 420 – Itajaí/RN, 08 de Abril de 2016

[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br)

Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 030 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PROJ./ATIV.: 2.043 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL/CRAS / FONTE.....: 031 /NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 031 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.07 – SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS / PROJ./ATIV.: 2.046 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA / FONTE.....: 001/NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.08 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E PUBLICIDADE / PROJ./ATIV.: 2.047 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E PUBLICIDADE / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 001/ NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.09 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER / PROJ./ATIV.: 2.048 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE / FONTE.....: 001/ NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 001/ NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.10.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / PROJ./ATIV.: 2.053 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL / FONTE.....: 011/ NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 011 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PROJ./ATIV.: 2.056 – MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO / FONTE.....: 011-014 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 014 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PROJ./ATIV.: 2.057 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BRASIL ALFABETIZADO / FONTE.....: 011-014 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 014 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PROJ./ATIV.: 2.064 – MANUTENÇÃO DO SETOR INFANTIL / FONTE.....: 011 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 014 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PROJ./ATIV.: 2.066 – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% / FONTE.....: 013 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 013/ NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PROJ./ATIV.: 2.067 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40% / FONTE.....: 013 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 013 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.11.01 – SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITARIA / PROJ./ATIV.: 2.078 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO / FONTE.....: 021 – 022 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 0022 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PROJ./ATIV.: 2.083 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FONTE.....: 021 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 021 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PROJ./ATIV.: 2.086 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE / FONTE.....: 021 – 022 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 022 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.12 – SECRETARIA DE TRANSPORTE / PROJ./ATIV.: 2.088 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.13 – SECRETARIA DE TURISMO / PROJ./ATIV.: 2.070 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO / FONTE.....: 001/ NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.14 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS / PROJ./ATIV.: 2.093 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 001/ NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.15 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO / PROJ./ATIV.: 2.094 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO / FONTE.....: 001/ NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 001/ NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 / PODER.....: 02 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.16 – SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO / PROJ./ATIV.: 2.095 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO / FONTE.....: 001/ NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 e 10.520/02.  
DATA ASSINATURA: 29/03/2016  
Vigência: 29/03/2016 A 31/12/2016.

EXTRATO DO CONTRATO N°:141/2016  
PREGÃO PRESENCIAL N°:13/2016 - SRP  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADOS MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ESCOLAS MUNICIPAIS E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO ITAJÁ/RN, CNPJ Nº 01.612.395/0001-46.  
SIGNATÁRIO: Licélio Jackson Guimarães, CPF Nº 421.645.164-00.  
CONTRATADO: JANY H G LOPES ME, CNPJ Nº 23.983.413/0001-39  
SIGNATÁRIO: JanyHerica Guimarães Lopes, portador(a) do CPF nº 008.482.494-88  
VALOR: R\$ 80.157,64 (oitenta mil cento e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
PODER.....: 2 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.03. - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS / UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS / PROJ./ATIV.: 2.006 - Manutenção da Secretaria de Administração e Recursos Humanos / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo / PODER.....: 2 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.05. – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCAS E MEIO AMBIENTE. / UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCAS E MEIO AMBIENTE / PROJ./ATIV.: 2.025 - Manutenção da Secretaria de Agricultura / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo / PODER.....: 2 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.12. – SECRETARIA DE TRANSPORTE / UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SECRETARIA DE TRANSPORTE / PROJ./ATIV.: 2.088 - Manut. da Sec. de Transporte / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo / PODER.....: 2 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.07. – SEC.DE CULTURA E EVENTOS / UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SEC.DE CULTURA E EVENTOS / PROJ./ATIV.: 1.019 – PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PROJ./ATIV.: 2.046 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA / FONTE.....: 001/ NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PODER.....: 2 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.10.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / PROJ./ATIV.: 2.053 - Manut. dos Recursos do Salário Educação / FONTE.....: 011 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo / PROJ./ATIV.: 2.064 – MANUTENÇÃO DO SETOR DO ENSINO INFANTIL / FONTE.....: 011/ NATUREZA

DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PROJ./ATIV.: 3.003 – MANUTENÇÃO DO EJA / FONTE.....: 014  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PODER.....: 2 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.11.02 - SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITARIA / UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SECRETARIA DE SAUDE / PROJ./ATIV.: 2.070 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE / FONTE.....: 021/ NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PROJ./ATIV.: 2.071 – CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FONTE.....: 021/ NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PROJ./ATIV.: 2.075 – EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE E ESCOLA NO MUNICÍPIO – PSE / FONTE.....: 021 – 022 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PROJ./ATIV.: 2.078 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO / FONTE.....: 021 – 022  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PROJ./ATIV.: 2.083 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FONTE.....: 021 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PROJ./ATIV.: 2.086 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE / FONTE.....: 021 – 022 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PODER.....: 2 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.06.01 – SEC MUN DA PRO HAB DE ASSISTENCIA SOCIAL / UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SEC MUN DA PRO HAB DE ASSISTENCIA SOCIAL / PROJ./ATIV.: 2.031 – SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – CRIANÇAS DE E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS / FONTE.....: 031 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PROJ./ATIV.: 3.000 – PROMOÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ALIMENTAR E NUTRICIONAL / FONTE.....: 030 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PROJ./ATIV.: 3.001 – PROMOÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL / FONTE.....: 030 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PROJ./ATIV.: 3.002 – PROMOÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES / FONTE.....: 030 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PROJ./ATIV.: 2.031 – SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – ISODOS / FONTE.....: 031 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PROJ./ATIV.: 2.031 – SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS / FONTE.....: 031 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PROJ./ATIV.: 2.039 – APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ASSISTÊNCIA SOCIAL – IGD SUAS / FONTE.....: 031 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PROJ./ATIV.: 2.040 – PROGRAMA DE ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA PARA AS FAMÍLIAS CARENTES – IGD / FONTE.....: 030 – 031 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PROJ./ATIV.: 2.041 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL / FONTE.....: 030 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PROJ./ATIV.: 2.042 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACESUAS / FONTE.....: 031 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PROJ./ATIV.: 2.043 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL/CRAS / FONTE.....: 031 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PROJ./ATIV.: 2.044 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. ESPECIAL DA ASSISTENCIA SOCIAL/CREAS / FONTE.....: 030 – 031 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PROJ./ATIV.: 2.045 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA / FONTE.....: 031 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PODER.....: 2 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.08. – SEC COMUNICAÇÃO, MARKETING E PUBLICIDADE / UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SEC COMUNICAÇÃO, MARKETING E PUBLICIDADE / PROJ./ATIV.: 2.047 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E PUBLICIDADE / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PODER.....: 2 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.09. – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER / UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER / PROJ./ATIV.: 2.048 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PODER.....: 2 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.13. – SECRETARIA DO TURISMO / UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SECRETARIA DO TURISMO / PROJ./ATIV.: 2.070 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PODER.....: 2 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.15. – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO / UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO / PROJ./ATIV.: 2.094 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO / FONTE.....: 001 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PODER.....: 2 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.16. – SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO / UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO / PROJ./ATIV.: 2.095 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 e 10.520/02.  
DATA ASSINATURA: 29/03/2016  
Vigência: 29/03/2016 a 31/12/2016.

EXTRATO DO CONTRATO N°:142/2016  
PREGÃO PRESENCIAL N°:13/2016 SRP  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADOS MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ESCOLAS MUNICIPAIS E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO ITAJÁ/RN, CNPJ Nº 01.612.395/0001-46.  
SIGNATÁRIO: Licélio Jackson Guimarães, CPF Nº 421.645.164-00.  
CONTRATADO:CAVALCANTE & CIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 10.655.938/0001-01  
SIGNATÁRIO: Layse de Souza Maia, portador (a) do CPF nº 069.225.934-13  
VALOR: R\$ 14.372,00 (quatorze mil trezentos e setenta e dois reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
PODER.....: 2 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.03. - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS / UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS / PROJ./ATIV.: 2.006 - Manutenção da Secretaria de Administração e Recursos Humanos / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo / PODER.....: 2 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.05. – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCAS E MEIO AMBIENTE. / UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCAS E MEIO AMBIENTE / PROJ./ATIV.: 2.025 - Manutenção da Secretaria de Agricultura / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo / PODER.....: 2 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.12. – SECRETARIA DE TRANSPORTE / UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SECRETARIA DE TRANSPORTE / PROJ./ATIV.: 2.088 - Manut. da Sec. de Transporte / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo / PODER.....: 2 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.14. – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS / UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS / PROJ./ATIV.: 2.093 - Manutenção de Secretaria de Obras e Serviços Urbanos / FONTE.....: 001/ NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo / PODER.....: 2 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.07. – SEC.DE CULTURA E EVENTOS / UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SEC.DE CULTURA E EVENTOS / PROJ./ATIV.:



# JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002

Ano XV – Edição N.º 420 – Itajaí/RN, 08 de Abril de 2016

[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br)

Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

1.019 – PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PROJ./ATIV.: 2.046 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA / FONTE.....: 001/ NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PODER.....: 2 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.10.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / PROJ./ATIV.: 2.053 – Manut. dos Recursos do Salário Educação / FONTE.....: 011 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo / PROJ./ATIV.: 2.064 – MANUTENÇÃO DO SETOR DO ENSINO INFANTIL / FONTE.....: 011/ NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PROJ./ATIV.: 3.003 – MANUTENÇÃO DO EJA / FONTE.....: 014  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PODER.....: 2 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.11.02 – SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITARIA / UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SECRETARIA DE SAUDE / PROJ./ATIV.: 2.070 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE / FONTE.....: 021/ NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PROJ./ATIV.: 2.071 – CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FONTE.....: 021/ NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PROJ./ATIV.: 2.075 – EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE E ESCOLA NO MUNICIPIO – PSE / FONTE.....: 021 – 022 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PROJ./ATIV.: 2.078 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO / FONTE.....: 021 – 022  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PROJ./ATIV.: 2.083 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FONTE.....: 021 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PROJ./ATIV.: 2.086 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE / FONTE.....: 021 – 022 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PODER.....: 2 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.06.01 – SEC MUN DA PRO HAB DE ASSISTENCIA SOCIAL / UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SEC MUN DA PRO HAB DE ASSISTENCIA SOCIAL / PROJ./ATIV.: 2.031 – SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – CRIANÇAS DE E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS / FONTE.....: 031 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PROJ./ATIV.: 3.000 – PROMOÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ALIMENTAR E NUTRICIONAL / FONTE.....: 030 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PROJ./ATIV.: 3.001 – PROMOÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL / FONTE.....: 030 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PROJ./ATIV.: 3.002 – PROMOÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES / FONTE.....: 030 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PROJ./ATIV.: 2.031 – SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – SCFV – IDOSO / FONTE.....: 031 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PROJ./ATIV.: 2.031 – SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS / FONTE.....: 031 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PROJ./ATIV.: 2.039 – APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ASSISTÊNCIA SOCIAL – IGD SUAS / FONTE.....: 031 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PROJ./ATIV.: 2.040 – PROGRAMA DE ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA PARA AS FAMÍLIAS CARENTES – IGD / FONTE.....: 030 – 031 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PROJ./ATIV.: 2.041 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL / FONTE.....: 030 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PROJ./ATIV.: 2.042 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACESUAS / FONTE.....: 031 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PROJ./ATIV.: 2.043 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL/CRAS / FONTE.....: 031 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PROJ./ATIV.: 2.044 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. ESPECIAL DA ASSISTENCIA SOCIAL/CREAS / FONTE.....: 030 – 031 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PROJ./ATIV.: 2.045 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA / FONTE.....: 031 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PODER.....: 2 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.08. – SEC COMUNICAÇÃO, MARKETING E PUBLICIDADE / UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SEC COMUNICAÇÃO, MARKETING E PUBLICIDADE / PROJ./ATIV.: 2.047 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E PUBLICIDADE / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PODER.....: 2 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.09. – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER / UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER / PROJ./ATIV.: 2.048 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PODER.....: 2 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.13. – SECRETARIA DO TURISMO / UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SECRETARIA DO TURISMO / PROJ./ATIV.: 2.070 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PODER.....: 2 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.15. – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO / UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO / PROJ./ATIV.: 2.094 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO / FONTE.....: 001 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 2 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.16. – SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO / UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO / PROJ./ATIV.: 2.095 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 e 10.520/02.  
DATA ASSINATURA: 29/03/2016  
Vigência: 29/03/2016 a 31/12/2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº :143/2016  
PREGÃO PRESENCIAL Nº:13/2016 – SRP  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADOS MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ESCOLAS MUNICIPAIS E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO ITAJÁ/RN, CNPJ Nº 01.612.395/0001-46.  
SIGNATÁRIO: Licélio Jackson Guimarães, CPF Nº 421.645.164-00.  
CONTRATADO:M. N. FERREIRA - ME, CNPJ nº 17.178.250/0001-19.  
SIGNATÁRIO: Maria Neuzifran Ferreira, portador (a) do CPF nº 011.565.714-21  
VALOR: R\$ 33.882,20 (trinta e três mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
PODER.....: 2 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.03. - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS / UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS / PROJ./ATIV.: 2.006 – Manutenção da Secretaria de Administração e Recursos Humanos / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo / PODER.....: 2 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.05. – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCAS E MEIO AMBIENTE / UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCAS E MEIO AMBIENTE / PROJ./ATIV.: 2.025 – Manutenção da Secretaria de Agricultura / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo / PODER.....: 2 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.12. – SECRETARIA DE TRANSPORTE / UNIDADE ORÇAMENTARIA.....:

SECRETARIA DE TRANSPORTE / PROJ./ATIV.: 2.088 – Manut. da Sec. de Transporte / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo / PODER.....: 2 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.14. – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS / UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS / PROJ./ATIV.: 2.093 – Manutenção de Secretaria de Obras e Serviços Urbanos / FONTE.....: 001/ NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo / PODER.....: 2 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.07. - SEC.DE CULTURA E EVENTOS / UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SEC.DE CULTURA E EVENTOS / PROJ./ATIV.: 1.019 – PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PROJ./ATIV.: 2.046 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA / FONTE.....: 001/ NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PODER.....: 2 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.10.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / PROJ./ATIV.: 2.053 – Manut. dos Recursos do Salário Educação / FONTE.....: 011 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo / PROJ./ATIV.: 2.064 – MANUTENÇÃO DO SETOR DO ENSINO INFANTIL / FONTE.....: 011/ NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PROJ./ATIV.: 3.003 – MANUTENÇÃO DO EJA / FONTE.....: 014  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PODER.....: 2 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.11.02 – SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITARIA / UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SECRETARIA DE SAUDE / PROJ./ATIV.: 2.070 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE / FONTE.....: 021/ NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PROJ./ATIV.: 2.071 – CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FONTE.....: 021/ NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PROJ./ATIV.: 2.075 – EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE E ESCOLA NO MUNICIPIO – PSE / FONTE.....: 021 – 022 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PROJ./ATIV.: 2.078 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO / FONTE.....: 021 – 022  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PROJ./ATIV.: 2.083 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FONTE.....: 021 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PROJ./ATIV.: 2.086 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE / FONTE.....: 021 – 022 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PODER.....: 2 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.06.01 – SEC MUN DA PRO HAB DE ASSISTENCIA SOCIAL / UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SEC MUN DA PRO HAB DE ASSISTENCIA SOCIAL / PROJ./ATIV.: 2.031 – SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – CRIANÇAS DE E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS / FONTE.....: 031 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PROJ./ATIV.: 3.000 – PROMOÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ALIMENTAR E NUTRICIONAL / FONTE.....: 030 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PROJ./ATIV.: 3.001 – PROMOÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL / FONTE.....: 030 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PROJ./ATIV.: 3.002 – PROMOÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES / FONTE.....: 030 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PROJ./ATIV.: 2.031 – SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – SCFV – IDOSO / FONTE.....: 031 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PROJ./ATIV.: 2.031 – SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS / FONTE.....: 031 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PROJ./ATIV.: 2.039 – APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ASSISTÊNCIA SOCIAL – IGD SUAS / FONTE.....: 031 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PROJ./ATIV.: 2.040 – PROGRAMA DE ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA PARA AS FAMÍLIAS CARENTES – IGD / FONTE.....: 030 – 031 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PROJ./ATIV.: 2.041 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL / FONTE.....: 030 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PROJ./ATIV.: 2.042 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACESUAS / FONTE.....: 031 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PROJ./ATIV.: 2.043 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL/CRAS / FONTE.....: 031 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PROJ./ATIV.: 2.044 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. ESPECIAL DA ASSISTENCIA SOCIAL/CREAS / FONTE.....: 030 – 031 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PROJ./ATIV.: 2.045 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA / FONTE.....: 031 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PROJ./ATIV.: 2.047 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E PUBLICIDADE / UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SEC COMUNICAÇÃO, MARKETING E PUBLICIDADE / PROJ./ATIV.: 2.047 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E PUBLICIDADE / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PODER.....: 2 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.09. – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER / UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER / PROJ./ATIV.: 2.048 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PODER.....: 2 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.13. – SECRETARIA DO TURISMO / UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SECRETARIA DO TURISMO / PROJ./ATIV.: 2.070 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / PODER.....: 2 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.15. – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO / UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO / PROJ./ATIV.: 2.094 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO / FONTE.....: 001 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE.....: 2 – EXECUTIVO / ÓRGÃO.....: 2.16. – SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO / UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO / PROJ./ATIV.: 2.095 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO / FONTE.....: 001 / NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 e 10.520/02.  
DATA ASSINATURA: 29/03/2016  
Vigência:29/03/2016 a 31/12/2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº :144/2016  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016  
Objeto:AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO ITAJÁ/RN, CNPJ Nº 01.612.395/0001-46.  
SIGNATÁRIO: Licélio Jackson Guimarães, CPF Nº 421.645.164-00.  
CONTRATADO:PONTANEGRA AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 40.757.908/0001-69  
SIGNATÁRIO: Rommel Duarte Pessoa, portador (a) do CPF nº 054.761.024-69  
VALOR: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
PODER .....: 2 – EXECUTIVO  
ÓRGÃO .....: 2.06.01 – SEC. MUN. DA PRO. HAB. DE ASSISTENCIA SOCIAL



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA .....: SEC. MUN. DA PRO. HAB. DE ASSISTENCIA SOCIAL  
PROJ./ATIV.: 2.040 – PROGRAMA DE ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA PARA AS FAMÍLIAS  
CARENTES – IGD  
FUNTE.....: 031  
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
PODER .....: 2 - EXECUTIVO  
ÓRGÃO .....: 2.06.01 - SEC. MUN. DA PRO. HAB. DE ASSISTENCIA SOCIAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA .....: SEC. MUN. DA PRO. HAB. DE ASSISTENCIA SOCIAL  
PROJ./ATIV.: 2.041 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNTE.....: 030  
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 e 10.520/02.  
DATA ASSINATURA: 30/03/2016  
Vigência: 30/03/2016 a 31/12/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº :145/2016  
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 12/2016  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUSIVE  
PSICOTRÓPICOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/ FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO ITAJÁ/RN, CNPJ Nº 01.612.395/0001-46.  
SIGNATÁRIO: Licélio Jackson Guimarães, CPF Nº 421.645.164-00.  
CONTRATADO: E. S. LOPES DA SILVA ME, CNPJ Nº 13.221.913/0001-80.  
SIGNATÁRIO: Elizânela Sonely Lopes da Silva, CPF de nº 056.149.074-08  
VALOR: R\$ 119.081,75 (cento e dezoito mil oitenta e um reais e setenta e cinco centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
PODER .....: 2 - EXECUTIVO  
ÓRGÃO .....: 2.11.01 - SECRET. DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA .....: SECRET. DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
PROJ./ATIV.: 2.083 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNTE .....: 021  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
PODER .....: 2 - EXECUTIVO  
ÓRGÃO .....: 2.11.01 - SECRET. DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA .....: SECRET. DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
PROJ./ATIV.: 2.085 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
AMBULATORIAL E HOSPITALAR – MAC  
FUNTE .....: 021 - 022  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO /  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 e 10.520/02.  
DATA ASSINATURA: 30/03/2016  
Vigência: 30/03/2016a 31/12/2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº :146/2016  
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 12/2016  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUSIVE  
PSICOTRÓPICOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/ FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO ITAJÁ/RN, CNPJ Nº 01.612.395/0001-46.  
SIGNATÁRIO: Licélio Jackson Guimarães, CPF Nº 421.645.164-00.  
CONTRATADO: MACEDO & MEDEIROS DROGARIA LTDA, CNPJ nº. 11.855.278/0001-67.  
SIGNATÁRIO: Mirths Maria Medeiros da Silva, inscrito no CPF de nº 032.826.754-61  
VALOR: R\$ 114.830,51 (cento e quatorze mil oitocentos e trinta reais e cinquenta e um centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
PODER .....: 2 - EXECUTIVO  
ÓRGÃO .....: 2.11.01 - SECRET. DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA .....: SECRET. DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
PROJ./ATIV.: 2.083 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNTE .....: 021  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
PODER .....: 2 - EXECUTIVO  
ÓRGÃO .....: 2.11.01 - SECRET. DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA .....: SECRET. DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
PROJ./ATIV.: 2.085 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
AMBULATORIAL E HOSPITALAR – MAC  
FUNTE .....: 021 - 022  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 e 10.520/02.  
DATA ASSINATURA: 30/03/2016  
Vigência: 30/03/2016 a 31/12/2016.

## CONTRATOS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS:** como Auxiliar de Serviços Gerais (ASG), a ser lotada na Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos, contrato nº 155/2016, com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. CONTRATADO: **ANTONIA JAKELINY DE OLIVEIRA** inscrito no (CPF/MF) sob o n nº 012.973.774-78; FUNDAMENTO LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ART. 37, INCISO IX. VALOR TOTAL: **R\$ 7.920,00 (SETE MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS)**. VIGÊNCIA: DE 01.04.2016 A 31.12.2016. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.03. Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos – 2.006. Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos - 3.1.90.04. Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - **Assinatura: 01/04/2016** - Itajaí/RN, 01/04/2016 – LICELIO JACKSON GUIMARÃES – Prefeito Municipal.

RESCISÃO UNILATERAL DE SEGUNDO TERMO ADITIVO:  
RESISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº. 289/2015.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itajaí/RN, CNPJ nº 01.612.395/0001-46.  
CONTRATADO: JOSÉ VALÉRIO CAVALCANTE DE SOUSA, CPF nº 140.661.904-30  
OBJETO: formalizar a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº. 289/2015, conforme prevê a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL.  
DO DISTRATO: O Contrato nº. 289/2015 celebrado entre as partes fica automaticamente RESCINDIDO a partir da presente data, levando-se em consideração a Decisão da Administração Municipal. 30/03/2016 – Licélio Jackson Guimarães. PREFEITO MUNICIPAL.

## PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 001/2016 DE 28 DE MARÇO DE 2016.  
REGULAMENTA A MODALIDADE DE LICITAÇÃO DENOMINADA PREGÃO, INSTITUÍDA PELA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAJÁ/RN.

O presidente da Câmara Municipal de Itajaí/RN, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa, e, tendo em vista o disposto na Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentada, na forma disposta neste Decreto e em seu Anexo I, a modalidade pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, destinada a aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da Câmara Municipal de Itajaí/RN.

Art. 2º - Pregão é a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado, em que a disputa pelo fornecimento é feita em sessão pública, por meio de lances sucessivos.

Parágrafo único - Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Art. 3º - Os contratos celebrados pela Câmara Municipal de Itajaí, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação na modalidade pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

Art. 4º - A licitação na modalidade de pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.

Parágrafo único - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do Legislativo Municipal, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 5º - Para o julgamento das propostas, serão fixados critérios objetivos que permitam aferir o menor preço, considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

Art. 6º - Todos quantos participem de licitação na modalidade de pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste decreto, podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira, perturbe ou impeça a realização dos trabalhos.

Art. 7º - A licitação na modalidade pregão não se aplica às contratações de obras de engenharia, às locações imobiliárias, alienações em geral e aos demais serviços cujas especificações dependam de avaliação técnica, que serão regidas pela legislação geral de licitação.

Art. 8º. – Ao Presidente da Câmara cabe:

Determinar a abertura da licitação;

Designar o pregoeiro e os membros da equipe de apoio;

Decidir os recursos contra atos do pregoeiro quando este mantiver sua decisão;

Adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;

Homologar o resultado da licitação;

Promover a celebração do contrato.

Art. 9º. A fase preparatória do pregão observará as seguintes regras:

Elaboração do termo de referência pelo requisitante e aprovação deste documento pelo Presidente da Câmara;

Realização de pesquisa mercadológica

§ 1º A pesquisa de mercado poderá ser apresentada da seguinte forma:

Em papel timbrado do fornecedor e contendo assinatura do responsável pela emissão da cotação;

Em formulário próprio da Prefeitura Municipal de Itajaí, onde neste deverá conter dados da empresa fornecedora dos preços e assinatura do servidor responsável pela coleta dos preços, ou ainda;

# EM BRANCO





# JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XV – Edição N.º 420 – Itajaí/RN, 08 de Abril de 2016  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

Através de consulta por meio eletrônico (internet) a outros órgãos públicos.  
Previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de aquisições de bens e serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;  
Designação do pregoeiro e da equipe de apoio;  
Elaboração do edital, contendo os elementos necessários e normas que disciplinarem os procedimentos e a minuta do contrato, quando for o caso.  
§ 2º - As minutas do edital, bem como as dos seus respectivos contratos devem ser previamente examinadas e aprovadas pela Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Itajaí.  
§ 3º - O termo de referência é o documento que deverá conter:  
Justificativa da necessidade de contratação;  
Definição do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;  
Elementos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, com valor estimado em planilhas, de acordo com o preço de mercado;  
Definição dos métodos e estratégia de suprimentos;  
Definição das exigências de habilitação, em conformidade com o artigo 4º, inciso XIII, da Lei 10.520/02;  
Critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva, que pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução do contrato e atendimentos das necessidades da Administração.  
Art. 10. As designações do pregoeiro e da equipe de apoio devem recair nos servidores públicos da entidade promotora da licitação.  
§ 1º - A equipe de apoio deve ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora da licitação.  
Na falta de servidores efetivos capacitados para exercer a função de equipe de apoio, ou ainda quando não houver disponibilidade de servidores efetivos no quadro da Câmara Municipal, a equipe de apoio poderá ser integrada por servidores contratados temporariamente ou ainda por servidores que ocupem cargos comissionados.  
§ 2º - A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, admitindo-se reconduções, ou para licitação específica.  
§ 3º - Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor que tenha realizado capacitação específica para exercer a atribuição que reúna perfil adequados, aferidos pela autoridade competente.  
Art. 11. Caberá ao pregoeiro, em especial:  
Coordenar o processo licitatório;  
Elaborar as minutas do edital e seus anexos, submetendo os mesmos à aprovação da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal;  
Receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital;  
Conduzir a sessão pública;  
Verificar e julgar as condições de habilitação;  
Receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;  
Indicar o vencedor do certame;  
Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;  
Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e,  
Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para sua homologação.  
Art. 12. Caberá à equipe de apoio, dentre outras atribuições, auxiliar o pregoeiro em todas as fases do processo licitatório.  
Art. 13. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:  
A convocação dos interessados por meio de publicação de aviso, observados os valores estimados para contratação e os meios de divulgação a seguir indicados:  
Até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais):  
Jornal Oficial de Itajaí;  
Meio eletrônico, na Internet no site institucional da Câmara Municipal de Itajaí/RN.  
b) Acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais):  
Jornal Oficial de Itajaí;  
Diário Oficial do Rio Grande do Norte;  
Meio eletrônico, na Internet no site institucional da Câmara Municipal de Itajaí/RN.  
Do aviso constará a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital;  
Do edital constarão todos os elementos definidos na forma do § 1º do artigo 9º deste decreto combinado com as exigências constantes do artigo 40, da Lei 8.666/93;  
O edital fixará prazo não inferior a oito dias úteis, contados da publicação do aviso, para os interessados prepararem suas propostas;  
No dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, nos termos dos procedimentos estabelecidos pelos Anexos I e II deste decreto;  
Encerrada a etapa competitiva e ordenada as ofertas, o pregoeiro procederá à verificação das condições de habilitação do licitante que apresentou a melhor oferta apurada, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;  
Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante que tiver apresentado a melhor oferta apurada será declarado vencedor;  
Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;  
Nas situações previstas nos incisos VII e VIII o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;  
Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias corridos para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;  
O recurso contra decisão do pregoeiro terá efeito suspensivo;  
O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;  
Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação;  
Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicarse-á o disposto no inciso VIII.  
Art. 14. A habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Justiça do Trabalho, cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;  
Parágrafo Único - No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.  
Art. 15. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados ou embaixadas e traduzidos por tradutor juramentado no Brasil.  
Art. 16. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, serão exigidos:  
Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa-líder, que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será a representante das consorciadas perante a União;  
Apresentação da documentação de habilitação especificada no instrumento convocatório por empresa consorciada;  
Comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada contratado, na forma estabelecida no edital;  
Demonstração, por empresa consorciada, do atendimento aos índices contábeis definidos no edital, para fins de qualificação econômico-financeira;  
Responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;  
Obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras, observado o disposto no inciso I;  
Constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato.  
Parágrafo único. Fica impedida a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.  
Art. 17. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.  
Art. 18. A autoridade competente para aprovação do procedimento licitatório somente poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, nos termos do artigo 49, da Lei 8.666/93.  
Art. 19. Até dois dias úteis na data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão.  
Parágrafo único - Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.  
Art. 20. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias anteriores à data para abertura da sessão pública, na forma e condições definidas pelo Edital.  
Art. 21. Qualquer modificação no edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.  
Art. 22. A Câmara Municipal publicará, no Órgão Oficial de divulgação, o extrato dos contratos celebrados, nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei 8.666/93.  
Art. 23. Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meio eletrônico, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:  
Termo de referência;  
Planilhas de custo, quando for o caso;  
Previsão de recursos orçamentários, com a indicação das respectivas rubricas;  
Autorização de abertura da licitação;  
Designação do pregoeiro e equipe de apoio;  
Edital e respectivos anexos, quando for o caso;  
Minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;  
Parecer jurídico;  
Documentação exigida para a habilitação;  
Ata contendo os seguintes registros:  
Licitantes participantes;  
Propostas apresentadas;  
Propostas ofertadas após a fase de lances;  
Aceitabilidade da proposta de preço;  
Habilitação e  
Recursos interpostos, respectivas análises e decisões, quando houver;  
Comprovantes das publicações:  
Do aviso do edital;  
Do resultado da licitação;  
Do extrato do contrato; e,  
Dos demais atos em que seja exigida a publicidade, conforme o caso.  
Art. 24. Poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos do Anexo II deste Decreto.  
Art. 25. Compete a Câmara Municipal de Itajaí estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulada por este Decreto.



# JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XV – Edição N.º 420 – Itajá/RN, 08 de Abril de 2016  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

Art. 26. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itajá/RN, 28 de março de 2016.

MAX BLENIO DE MEDEIROS DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Itajá

ANEXO I

PROCEDIMENTOS PARA O PREGÃO PRESENCIAL

Art. 1º. Este Anexo I estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial.

Art. 2º. A sessão pública do pregão presencial será processada da seguinte forma:

No dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, com a apresentação dos seguintes documentos:

Em se tratando do responsável legal da empresa: cópia autenticada do contrato social ou instrumento equivalente que demonstre a competência legal do interessado para representar e assinar pela empresa, juntamente com cópia do documento de identidade (com foto), admitido em lei;

Em se tratando de representante constituído: apresentar procuração com firma reconhecida e poderes para praticar todos os atos inerentes ao pregão, em especial, formular propostas e lances, firmar acordos, interpor ou desistir de recursos, devidamente assinada, juntamente com cópia do documento de identidade (com foto), admitido em lei.

Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes constituídos apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão ao pregoeiro os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

O pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos relativamente à de menor preço;

Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;

O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão definitiva do licitante na fase de lances verbais;

Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

Sendo aceitável a proposta de menor preço, será solicitado o envelope de habilitação da licitante correspondente e procedido a sua abertura para confirmação das suas condições habilitatórias, com base nos dados cadastrais da administração, assegurado ao já cadastrado o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão;

Os atos posteriores serão em consonância com o disposto no artigo 13, incisos vii a xv deste decreto.

Art. 3º. A Câmara Municipal, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

Itajá/RN, 28 de março de 2016.

MAX BLENIO DE MEDEIROS DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Itajá

Portaria nº 05, de 01 de abril de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, etc.

Resolve:

Art. 1º - Nomear, Francisco Lindemberg da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Manoel Sérgio Lopes, 248 Bairro Iguaraçu, Itajá, Rio Grande do Norte, portador da Carteira de Identidade nº 2.222.379-SSP/RN e CPF/MF nº 049.625.684-00, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo, no âmbito da Câmara Municipal de Itajá/RN, que se encontra vago.

Art. 2º - Pelo cargo ocupado, a Câmara Municipal pagará remuneração mensal de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

Art. 3º - Ficam asseguradas ao titular do cargo todas as vantagens que lhes são pertinentes pela legislação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, em 01 de abril de 2016.

Max Blênio Medeiros da Silva

CPF/MF nº 538.630.114-49

Presidente.

Portaria nº 06, de 01 de abril de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelece o Título II, Capítulo I, Seção I, Subseção I, Inciso III, do Regimento Interno – CMI.

Resolve:

Art. 1º - Nomear, o Senhor Francisco Lindemberg da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2.222.379 – SSP/RN e CPF/MF nº 049.625.684-00, para executar e formalizar os Processos Licitatórios do Legislativo Itajaense como PREGOEIRO no período compreendido de abril de 2016 a dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, em 01 de abril de 2016.

Max Blênio Medeiros da Silva

CPF/MF nº 538.630.114-49

Presidente.

Portaria nº 07, de 01 de abril de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelece o Título II, Capítulo I, Seção I, Subseção I, Inciso III, do Regimento Interno – CMI.

Resolve:

Art. 1º - Nomear, o Senhor Francisco Lindemberg da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2.222.379 – SSP/RN e CPF/MF nº 049.625.684-00, para executar e formalizar os Processos Licitatórios do Legislativo Itajaense como PREGOEIRO no período compreendido de abril de 2016 a dezembro de 2016.

Parágrafo Primeiro – Para **vice-presidente** ou **substituto legal** em caso de impedimento do titular é nomeada a servidora Clébia Lariza Lopes, brasileira, casada, portadora do RG nº 1.765.373-SSP/RN e CPF/MF nº 009.822.874-96.

Parágrafo Segundo – Como **Membro** em caso de impedimento dos representantes, constantes do Art. 1º e parágrafo único pela ordem, assume a titularidade a servidora Inácia Nazaré de Medeiros, Secretária Legislativa da Câmara Municipal de Itajá/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, em 01 de abril de 2016.

Max Blênio Medeiros da Silva

CPF/MF nº 538.630.114-49

Presidente.

## EM BRANCO

## EM BRANCO